



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

OF.GAB.EXEC. nº 102/2019

São Domingos do Prata, 03 de Junho de 2019.

Prezados(as) Senhores(as),

Com nossos cordiais cumprimentos e, considerando o valor remanescente final apresentado na **Tabela 2 da Nota Técnica nº 27 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água** instituída pelo **Comitê Interfederativo no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC)** no valor de **R\$ 489.813,22 (destinação de resíduos sólidos)**, vimos por meio deste formalizar **NOVO PLEITO** do município de São Domingos do Prata - MG, com relação às ações de **destinação de resíduos sólidos**, mediante entendimento com o **Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos CPGRS**. Tal pleito encontra-se em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (elaborado e aprovado em 2015); com o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PGIRS (concluído); com a Deliberação CIF nº 43, de 31 de Janeiro de 2017; **com as Notas Técnicas 33 e 34 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água de 27/02/19**; e em especial com a Revisão Extraordinária nº 2, de 29 de Junho de 2018, referente ao cumprimento das cláusulas 169 e 170, da Subseção IV.1, do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta TTAC celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S.A., Vale S. A. e BHP Billiton Brasil Ltda, para o qual apresentamo-nos as seguintes considerações:

- Considerando que o Município de São Domingos do Prata já elaborou o projeto de implantação de Centro de Tratamento e Reciclagem de Resíduos Orgânicos e Recicláveis o qual já está sendo custeado com os recursos não-reembolsáveis por meio do BDMG para reforma da Usina de Triagem e Compostagem (UTC);
- Possui Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos a qual pode atender ao CPGRS favorecendo as ações de coleta seletiva (projeto de reforma aprovado e em fase de licitação);


José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson Vieira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682



OF. GAB. EXEC. Nº 102/2019

São Domingos do Prata, 03 de Junho de 2019.

Prezados(as) Senhores(as),

Com nossos cordiais cumprimentos e, considerando o valor remanescente final apresentado na Tabela 2 da Nota Técnica nº 27 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água instituída pelo Comitê Interdisciplinar no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) no valor de R\$ 482.813,22 (destinação de resíduos sólidos), vimos por meio deste formalizar NOVO PLEITO do município de São Domingos do Prata - MG, com relação às ações de destinação de resíduos sólidos, mediante entendimento com o Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos CPGRS. Tal pleito encontra-se em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (elaborado e aprovado em 2015); com o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PGRS (concluído); com a Deliberação CIP nº 43, de 31 de Janeiro de 2017, com as Notas Técnicas 33 e 34 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água de 27/02/19, e em especial com a Revisão Extraordinária nº 2, de 29 de Junho de 2018, referente ao cumprimento das cláusulas 189 e 170, da Subseção IV.1, do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta TTAC celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S.A., Vale S. A. e BHP Billiton Brasil Ltda, para o qual apresentamos-nos as seguintes considerações:


- Considerando que o Município de São Domingos do Prata já elaborou o projeto de implantação de Centro de Tratamento e Reciclagem de Resíduos Orgânicos e Recicláveis o qual já está sendo custeado com os recursos não-rembolsáveis por meio do BDMG para reforma da Usina de Triagem e Compostagem (UTC);
- Possui Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos a qual pode atender ao CPGRS favorecendo as ações de coleta seletiva (projeto de reforma aprovado e em fase de licitação);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

- Considerando que os Municípios de São Domingos do Prata, Alvinópolis, Bela Vista de Minas, João Monlevade, Nova Era e Rio Piracicaba, todos inseridos na Bacia do Rio Doce, são consorciados e executam o gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos utilizando para tal o **Aterro Sanitário do CPGRS** operando regularmente em João Monlevade, inclusive para disposição dos rejeitos da Usina de Triagem e Compostagem (UTC) de São Domingos do Prata;
- Considerando a necessidade de **TRANSPORTE** do rejeito gerado no Centro de Tratamento e Reciclagem de Resíduos Orgânicos e Recicláveis (Usina de Triagem e Compostagem de São Domingos do Prata - UTC) para o Aterro Sanitário do CPGRS, situado a 30 Km da UTC;
- Considerando que a **REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMA DO TTAC Nº 02/2018 – CIF e Renova aprovou a alteração no PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL previsto na Cláusula 169 do TTAC, referente à AMPLIAÇÃO DO ROL DE OBJETOS PASSÍVEIS DE CUSTEIO** para o Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos (PG31 – Saneamento e Resíduos Sólidos – conforme sistematização e nomenclatura da Fundação Renova), que em virtude desta revisão extraordinária, o Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos conforme previsto na Cláusula 169 do TTAC, será acrescido de *ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de Coleta Seletiva; Unidades de Triagem de Recicláveis; Unidades de Tratamento de Orgânicos; e Estações de Transbordo.*
- Considerando que o Aterro Sanitário do CPGRS dista 30 km da Usina de Triagem e Compostagem (UTC) e que é necessário o acondicionamento adequado do rejeito conferindo melhor estabilidade ao transporte do mesmo na rodovia BR-262 (**JUSTIFICATIVA DO CAMINHÃO COMPACTADOR**);
- Considerando a necessidade de melhorar a coleta de resíduos sólidos inclusive ampliando a coleta de recicláveis melhorando a sua qualidade por meio da Coleta Seletiva (**JUSTIFICATIVA DO CAMINHÃO BASCULANTE E DOS COLETORES**);
- Considerando a necessidade de tratamento de resíduos volumosos (galhos de árvores), pleiteamos a aquisição do triturador de galhos (visando reduzir o volume destinado para o aterro e fornecer insumo para a compostagem de orgânicos). (**JUSTIFICATIVA DO TRITURADOR DE GALHO**);


José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson Vieira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682



Considerando que os Municípios de São Domingos do Prata, Alvinópolis, Bela Vista de Minas, João Montevide, Nova Era e Rio Piracicaba, todos inseridos na Bacia do Rio Doce, são consorciados e executam o gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos utilizando para tal o **Aterro Sanitário do CPGRS** operando regularmente em João Montevide, inclusive para disposição dos rejeitos da Usina de Tágem e Compostagem (UTC) de São Domingos do Prata.

Considerando a necessidade de **TRANSPORTE** do rejeito gerado no Centro de Tratamento e Reciclagem de Resíduos Orgânicos e Recicláveis (Usina de Tágem e Compostagem de São Domingos do Prata - UTC) para o Aterro Sanitário do CPGRS, situado a 30 Km da UTC;

Considerando que a **REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMA DO TTAC Nº 02/2018** - CIP e Renova aprovou a alteração no PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL previsto na Cláusula 169 do TTAC, referente à **AMPLIAÇÃO DO ROL DE OBJETOS PASSÍVEIS DE CUSTEIO** para o Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos (PG31 - Saneamento e Resíduos Sólidos - conforme sistematização e nomenclatura da Fundação Renova), que em virtude desta revisão extraordinária, o Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos conforme previsto na Cláusula 169 do TTAC, será acrescido de ações de implantação, ampliação e melhoria de Programas de Coleta Seletiva; Unidades de Tágem de Recicláveis; Unidades de Tratamento de Orgânicos; e Estações de Tratamento

Considerando que o Aterro Sanitário do CPGRS dista 30 km da Usina de Tágem e Compostagem (UTC) e que é necessário o acondicionamento adequado do rejeito contendo melhor estabilidade ao transporte do mesmo na rodovia BR-282 **(JUSTIFICATIVA DO CAMINHÃO COMPACTADOR);**

Considerando a necessidade de melhorar a coleta de resíduos sólidos inclusive ampliando a coleta de recicláveis melhorando a sua qualidade por meio da Coleta Seletiva **(JUSTIFICATIVA DO CAMINHÃO BASCULANTE E DOS COLETORES);**

Considerando a necessidade de tratamento de resíduos volumosos (galhos de árvores), planejamos a aquisição do triturador de galhos (visando reduzir o volume destinado para o aterro e fornecer insumo para a compostagem de orgânicos). **(JUSTIFICATIVA DO TRITURADOR DE GALHO);**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

MANIFESTAMO-NOS:

Diante das considerações apresentadas solicitamos a avaliação do Comitê Interfederativo - CIF sobre o seguinte pleito do Município de São Domingos do Prata que se enquadra como prioridade da Deliberação nº 43, de 31 de Janeiro de 2017:

- **PRIORIDADE 4: ERRADICAÇÃO DOS LIXÕES/ATERROS CONTROLADOS: hierarquização sob o item 4 (Município com projetos elaborados para erradicação dos lixões e/ou dos aterros controlados).**

Pleiteamos recursos para **EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, a exemplo do **PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DO ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS**, previsto no **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)**, conforme detalhado na Tabela Única e no Relatório Final do PMSB (produto K), em anexo, e do **PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA** previsto no **PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE REÍSUOS SÓLIDOS URBANOS (PGIRS)**, página 246.

Destarte, tendo em vista os avanços que os municípios já obtiveram por meio do consorciamento e operação do Aterro Sanitário do CPGRS e da Usina de Triagem e Compostagem - UTC de São Domingos do Prata, solicitamos que esse **NOVO PLEITO** para interligação entre a referida UTC e o Aterro Sanitário (por meio da aquisição de caminhão compactador) e para promover a Coleta Seletiva (por meio da aquisição de um caminhão basculante, aquisição de lixeiras e implantação de pontos de entrega voluntária de resíduos sólidos recicláveis - PEV's) receba **PRIORIDADE** pelo Comitê Interfederativo CIF para liberação do referido recurso de compensação ambiental o mais breve possível.

Dessa forma, entendemos que a população poderá usufruir com brevidade da compensação objeto do recurso já que será efetivamente revertido em incremento da melhoria da qualidade ambiental de São Domingos do Prata e dos demais municípios do Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos - CPGRS, alinhado às suas reais necessidades no que se refere ao gerenciamento dos resíduos sólidos gerados nesta região.


José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson Vieira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682



MANIFESTAÇÃO-NOS:

Diante das considerações apresentadas solicitamos a avaliação do Comitê Interfederativo - CIF sobre o seguinte pleito do Município de São Domingos do Prata que se enquadra como prioridade da Deliberação nº 43, de 31 de Janeiro de 2017.

- PRIORIDADE 4: ERRADICAÇÃO DOS LIXÓSTATOS CONTROLADOS: hierarquização sob o item 4 (Município com projetos elaborados para erradicação dos lixões e/ou dos aterros controlados).

Pleiteamos recursos para EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, a exemplo do PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DO ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS, previsto no PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), conforme detalhado na Tabela Única e no Relatório Final do PMSB (produto K), em anexo, e do PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA previsto no PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (PGIRS), página 246.

Destarte, tendo em vista os avanços que os municípios já obtiveram por meio do consórcio e operação do Atento Sanitário do CPGRS e da Usina de Triagem e Compostagem - UTC de São Domingos do Prata, solicitamos que esse NOVO PLEITO para interligação entre a rede UTC e o Atento Sanitário (por meio da aquisição de caminhão compactador) e para promover a Coleta Seletiva (por meio da aquisição de um caminhão basculante, aquisição de lixeiras e implantação de pontos de entrega voluntária de resíduos sólidos recicláveis - PEV's) receba PRIORIDADE pelo Comitê Interfederativo CIF para liberação do referido recurso de compensação ambiental o mais breve possível.

Dessa forma, entendemos que a população poderá usufruir com previdade da compensação objeto do recurso já que será efetivamente revertido em incremento da melhoria da qualidade ambiental de São Domingos do Prata e dos demais municípios do Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos - CPGRS, alinhado às suas reais necessidades no que se refere ao gerenciamento dos resíduos sólidos gerados nesta região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

Aguardando breve retorno e orientação da CT-SHQA e do CIF para dar andamento ao pleito desse consórcio e município, agradecemos antecipadamente.

São Domingos do Prata, 07 de Junho de 2019.

Atenciosamente,

JOSÉ ALFREDO DE CASTRO PEREIRA

Prefeito Municipal
José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal

ADELSON VIEIRA DA SILVA SOARES

Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Diretor do Departamento Municipal de
Agropecuária Meio Ambiente

Adelson Vieira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682

Ao Ilmo. Sr. EDUARDO FORTUNATO BIM

Presidente do CIF

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Brasília / DF

C/C: REGINA MÁRCIA PIMENTA DE MELLO

Coordenadora da Câmara Técnica Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT SHQA
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
Belo Horizonte / MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 524 - Centro - Fone: (31) 3658-7185 - CEP: 36.000-000
e-mail: pm@sdomingos.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG



Aguardando breve retorno e orientação da CT-SHQA e do CIF para dar andamento ao pleito desse consórcio e município, agradecemos antecipadamente.

São Domingos do Prata, 07 de Junho de 2019.

Atenciosamente,

ADELSON VIEIRA DA SILVA SOARES
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Diretor do Departamento Municipal de
Agropecuária Meio Ambiente

JOSÉ ALFREDO DE CASTRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Ào Ilmo. Sr. EDUARDO FORTUNATO BIM
Presidente do CIF
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Brasília / DF

CIC REGINA MÁRCIA PIMENTA DE MELLO
Coordenadora da Câmara Técnica Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT SHQA
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
Belo Horizonte / MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdo prata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

TABELA ÚNICA: AÇÕES DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PREVISTOS NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)				
AÇÃO PRETENDIDA	VALOR ESTIMADO	EMBASAMENTO (PREVISÃO NO PMSB E PGIRS)	JUSTIFICATIVA	
Aquisição de um caminhão compactador	R\$ 150.000,00	PROJETO: Implantação de Coleta Seletiva	Transporte do rejeito gerado no Centro de Tratamento e Reciclagem de Resíduos Orgânicos e Recicláveis (Usina de Triagem e Compostagem de São Domingos do Prata - UTC) para o Aterro Sanitário do CPGRS, situado a 30 Km da UTC.	
Aquisição de um caminhão basculante	R\$ 145.000,00	PROJETO: Implantação de Coleta Seletiva	Aquisição de um caminhão para atendimento à coleta seletiva e ampliação da coleta de resíduos sólidos.	
Aquisição de um triturador de galhos	R\$ 100.000,00	PROJETO: Implantação de Coleta Seletiva	Tratamento de resíduos volumosos (galhos de árvores) provenientes da limpeza urbana, auxiliando na diminuição do volume resíduos destinado ao aterro e fornecendo insumo para a produção de composto orgânico.	
Aquisição de veículo de transporte de até 29 passageiros	R\$ 85.000,00	PROJETO: Implantação de Coleta Seletiva	Transporte dos funcionários para a UTC do Município, a qual distancia-se 3 (três) km da cidade.	
Aquisição de coletores - Material Reciclável	R\$ 9.800,00	PROJETO: Implantação de Coleta Seletiva	Ampliação da Coleta Seletiva e melhoria do sistema de recolhimento de resíduos sólidos.	
TOTAL DO PLEITO: R\$ 489.800,00				

José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal

Adelson Vieira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26002

TOTAL DO PLEITO: R\$ 482.800,00

<p>Ampliação da Coleta Seletiva e melhoria do sistema de recolhimento de resíduos sólidos</p>	<p>PROJETO: Implantação de Coleta Seletiva</p>	<p>R\$ 280.000,00</p>	<p>Implantação de coleta seletiva - Melhoria</p>
<p>Implantação de UTU (Unidade de Tratamento de Resíduos) a uma distância de 3 (três) km da cidade.</p>	<p>PROJETO: Implantação de Coleta Seletiva</p>	<p>R\$ 200.000,00</p>	<p>Implantação de UTU (Unidade de Tratamento de Resíduos) a uma distância de 3 (três) km da cidade.</p>
<p>Produção de compostos orgânicos a partir de resíduos sólidos orgânicos provenientes da limpeza urbana, auxiliando na diminuição do volume de resíduos destinados ao aterro e fornecendo insumo para a produção de fertilizantes orgânicos.</p>	<p>PROJETO: Implantação de Coleta Seletiva</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>	<p>Produção de compostos orgânicos a partir de resíduos sólidos orgânicos provenientes da limpeza urbana, auxiliando na diminuição do volume de resíduos destinados ao aterro e fornecendo insumo para a produção de fertilizantes orgânicos.</p>
<p>Implantação de um caminhão para atendimento à coleta seletiva e ampliação da coleta de resíduos sólidos.</p>	<p>PROJETO: Implantação de Coleta Seletiva</p>	<p>R\$ 120.000,00</p>	<p>Implantação de um caminhão para atendimento à coleta seletiva e ampliação da coleta de resíduos sólidos.</p>
<p>Sanitário do CPOB: situado a 30 Km da UTU</p>	<p>PROJETO: Implantação de Coleta Seletiva</p>	<p>R\$ 180.000,00</p>	<p>Sanitário do CPOB: situado a 30 Km da UTU</p>
<p>Transporte do rejeito gerado no Centro de Tratamento e Reciclagem Compostagem de São Domingos do Prata - UTU para o Aterro de Resíduos Orgânicos e Recicláveis (Unidade de Tratamento e Reciclagem)</p>	<p>PROJETO: Implantação de Coleta Seletiva</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>	<p>Transporte do rejeito gerado no Centro de Tratamento e Reciclagem Compostagem de São Domingos do Prata - UTU para o Aterro de Resíduos Orgânicos e Recicláveis (Unidade de Tratamento e Reciclagem)</p>
<p>AVITACIPITUL</p>	<p>OTIMIZAÇÃO DO CPOB (CPOB E CPOB)</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>	<p>AVITACIPITUL</p>

PREÇOS DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS BÁSICOS (PMSB) PARA O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

TABELA ÚNICA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS BÁSICOS



Endereço: Rua São Domingos do Prata, 200 - São Domingos do Prata - MG
 CEP: 35.000-000 - Fone: (31) 3628-1388 - CEP: 35.000-000

PRATA - MG

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PLEITOS RELACIONADOS A AÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME CLÁUSULA 169 DO TTAC
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE NOVOS PLEITOS A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO

1) Identificação do município e do responsável pelo preenchimento

Município: **SÃO DOMINGOS DO PRATA -MG**

Prefeito: **JOSÉ ALFREDO DE CASTRO PEREIRA**

Responsável pelo Preenchimento: **ADELSON VIEIRA DA SILVA SOARES**

Cargo de quem preencheu: **Diretor do Departamento Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**

Telefone: **(31)99518-3034; 3856-1500**

E-mail: **adelsonprata@hotmail.com**

Data do preenchimento:

2) Identificação do prestador de serviço de coleta e/ou destinação de resíduos sólidos

Nome da Instituição: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**

Figura Jurídica do Prestador de Serviço: **Entidade Pública**

CNPJ: **18.401.018/0001-60**

Representante Legal: **JOSÉ ALFREDO DE CASTRO PEREIRA**

Responsável pelo preenchimento: **ADELSON VIEIRA DA SILVA SOARES**

Cargo de quem preencheu: **Diretor do Departamento Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**

Telefone: **(31)99518-3034; 3856-1500**

E-mail: **adelsonprata@hotmail.com**

Data do preenchimento: **13/05/19**

3) O município possui Plano Municipal / Intermunicipal / Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS / PIGIRS / PRGIRS) elaborado de acordo com a Lei 12.305/2010?

Sim (enviar arquivo digital do plano ou informar documento de envio anterior)

Não

4) O município possui instrumento (taxa) de cobrança de limpeza pública e/ou manejo de resíduos instituído?

Sim (enviar arquivo digital do ato normativo - lei, outro similar)

Não

5) Objetos possíveis de serem pleiteados:

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção/viabilidade

Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia

Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais que sejam associados a pleitos contemplados pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais.

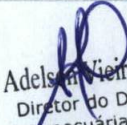
Complementação de obras em andamento

Gerenciamento de obras contempladas pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos do TTAC

Ações relacionadas a desapropriação de imóveis necessários a implementação dos sistemas de esgotamento sanitário que integrem os projetos das ações contempladas no Programa em tela

Implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva


José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson Vieira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matricula: 26682

**PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 PRETOS RELACIONADOS A AÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME CLÁUSULA 15a DO TTAC
 FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE NOVOS PRETOS A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO**

1) Identificação do município e do responsável pelo preenchimento

Município: SÃO DOMINGOS DO PRATA - MG
 Prefeito: JOSÉ ALFREDO DE CASTRO PEREIRA
 Responsável pelo preenchimento: ADELSON VIEIRA DA SILVA SOARES
 Cargo de quem preencher: Diretor do Departamento Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
 Telefone: (31)99218-3034; 3826-1500
 E-mail: adelsonprata@hotmail.com

Data do preenchimento:

2) Identificação do prestador de serviço de coleta e/ou destinação de resíduos sólidos

Nome da instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA
 Figura jurídica do Prestador de Serviço: Entidade Pública
 CNPJ: 18.401.018/0001-60
 Representante Legal: JOSÉ ALFREDO DE CASTRO PEREIRA
 Responsável pelo preenchimento: ADELSON VIEIRA DA SILVA SOARES
 Cargo de quem preencher: Diretor do Departamento Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
 Telefone: (31)99218-3034; 3826-1500
 E-mail: adelsonprata@hotmail.com
 Data do preenchimento: 13/02/19

3) O município possui Plano Municipal \ Intermunicipal \ Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS \ PIRGIRS) elaborado de acordo com a Lei 12.302/2010?

Sim (enviar arquivo digital do plano ou informar documento de envio anterior)	<input checked="" type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>

4) O município possui instrumento (taxa) de cobrança de limpeza pública e/ou manejo de resíduos instituído?

Sim (enviar arquivo digital do ato normativo - lei, outro similar)	<input checked="" type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>

5) Objetivos possíveis de serem pretendidos:

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal \ Intermunicipal \ Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
 Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção/visibilidade
 Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia
 Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais que sejam associados a pretos contemplados pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos
 Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de Programas de coleta seletiva,
 Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais.
 Complementação de obras em andamento
 Gerenciamento de obras contempladas pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos do TTAC
 Ações relacionadas a despropriação de imóveis necessários a implementação dos sistemas de esgotamento sanitário que integram os projetos das ações contempladas no Programa em tela
 Implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva

QUADRO RESUMO DOS PLEITOS		
ID	Descrição do Pleito	Previsto no PMGIRS / PIGIRS ou PRGIRS? (Se sim, informar pág/ seção. Se não, justificar)
1	Aquisição de 01 (um) triturador de galhos	Item 24.3 - Plano de Execução - Página 247 do PGIRS (Quadro 58: Plano de Execução)
2	Aquisição de 01 (um) Caminhão Caçamba (basculante)	Item 24.3 - Plano de Execução - Página 247 do PGIRS (Quadro 58: Plano de Execução)
3	Aquisição de 01 (um) Caminhão Compactador	Item 24.3 - Plano de Execução - Página 247 do PGIRS (Quadro 58: Plano de Execução)
4	Aquisição de veículo de transporte de até 29 passageiros	Item 24.3 - Plano de Execução - Página 246 do PGIRS (Quadro 58: Plano de Execução)
5	Aquisição de coletores - Material Reciclável (lixeiros)	Item 24.3 - Plano de Execução - Página 246 do PGIRS (Quadro 58: Plano de Execução)
	TOTAL	Valor Remanescente da Nota Técnica nº 27/2018 de 06/11/18

Notas:

1 - Os identificadores - IDs utilizados no quadro acima deverão ser utilizados também nos formulários específicos para possibilitar a correta correlação das demandas.

2 - Para cada um dos pleitos descritos deverão ser preenchidos os formulários equivalentes, quantos forem necessários:

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção/viabilidade

Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia

Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais


FORMULÁRIO A

FORMULÁRIO B

FORMULÁRIO B

FORMULÁRIO D


Adelson Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682


Marcelo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal

Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais	FORMULÁRIO C
Complementação de obras em andamento	FORMULÁRIO C
Gerenciamento de obras	FORMULÁRIO D
Ações relacionadas a desapropriação de imóveis	FORMULÁRIO D
Implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva (aquisição de veículos)	FORMULÁRIO E

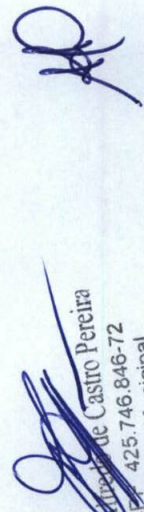
FORMULÁRIO A – Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

ID (Conforme quadro resumo dos pleitos)

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PLEITO

TRATA-SE DE AÇÃO CONSORCIADA?

- () SIM (descrever quais são os municípios beneficiados e anexar documentos comprobatórios)
- () NÃO (justificar):


 José Augusto de Castro Pereira
 CPF: 425.746.846-72
 Prefeito Municipal

FORMULÁRIO B- Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção / Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia


ID (Conforme quadro resumo dos pleitos)


DESCRIÇÃO DO PLEITO

TRATA-SE DE AÇÃO CONSORCIADA?

- () SIM (descrever quais são os municípios beneficiados e anexar documentos comprobatórios)
- () NÃO (justificar):

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:


José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal



Adelson Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682

FORMULÁRIO C- Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais/

Complementação de obras em andamento

ID	Possui projeto em condições de licitar a obra? (Se sim, anexar arquivo digital de ART/RRT)	Possui Licença Ambiental de Instalação? (Se sim, anexar arquivo digital)	Possui comprovação de titularidade das áreas onde serão executadas as obras? (Se sim, anexar arquivo digital da documentação)	Descrição dos serviços e localidades a serem atendidas (Sede e/ou Distritos)
	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO Não Passível de Licenciamento Ambiental	() SIM () NÃO	
TRATA-SE DE AÇÃO CONSORCIADA?				
() SIM (descrever quais são os municípios beneficiados e anexar documentos comprobatórios)				
() NÃO (justificar): Trata-se de ação prevista no Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, necessária para execução do Plano de Coleta Seletiva (anexo).				


 José Alfredo de Castro Pereira
 CPF 425.746.846-72
 Prefeito Municipal


 Adelson Ximenes da Silva Soares
 Diretor do Departamento de
 Agropecuária e Meio Ambiente
 Matrícula: 26682

Երկրագործական և անասնաբուծական արտադրության ձեռնարկի համարի համար՝ 01941000000000000000
 Կատարվող աշխատանքի նկարագրի և արտադրանքի անվանումը՝ Կատարվող աշխատանքի նկարագրի և արտադրանքի անվանումը

Երկրագործական և անասնաբուծական արտադրության ձեռնարկի համարի համար (ՀՀ)	Կատարվող աշխատանքի նկարագրի և արտադրանքի անվանումը (ՀՀ)	Կատարվող աշխատանքի նկարագրի և արտադրանքի անվանումը (ՀՀ)	Կատարվող աշխատանքի նկարագրի և արտադրանքի անվանումը (ՀՀ)	Կատարվող աշխատանքի նկարագրի և արտադրանքի անվանումը (ՀՀ)
Կատարվող աշխատանքի նկարագրի և արտադրանքի անվանումը (ՀՀ)	Կատարվող աշխատանքի նկարագրի և արտադրանքի անվանումը (ՀՀ)	Կատարվող աշխատանքի նկարագրի և արտադրանքի անվանումը (ՀՀ)	Կատարվող աշխատանքի նկարագրի և արտադրանքի անվանումը (ՀՀ)	Կատարվող աշխատանքի նկարագրի և արտադրանքի անվանումը (ՀՀ)
Կատարվող աշխատանքի նկարագրի և արտադրանքի անվանումը (ՀՀ)	Կատարվող աշխատանքի նկարագրի և արտադրանքի անվանումը (ՀՀ)	Կատարվող աշխատանքի նկարագրի և արտադրանքի անվանումը (ՀՀ)	Կատարվող աշխատանքի նկարագրի և արտադրանքի անվանումը (ՀՀ)	Կատարվող աշխատանքի նկարագրի և արտադրանքի անվանումը (ՀՀ)


ՀՀ Կառավարության
 որոշմամբ

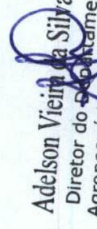
Ստորագրություն

Կատարվող աշխատանքի նկարագրի և արտադրանքի անվանումը (ՀՀ)

ՀԱՊԱԿՈՏՈՒՄ 01941000000000000000

FORMULÁRIO D –Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais / Gerenciamento de obras / Ações relacionadas a desapropriação de imóveis	
ID	Descrição e justificativa do pleito A qual pleito essa ação está associada? (Em caso de pleitos já aprovados informar nº de Deliberação do CIF, em caso de pleitos em fase de análise, informar ID e nº do pleito)


 José Arnaldo de Castro Pereira
 CPF 425.746.846-72
 Prefeito Municipal


 Adelson Vieira da Silva Soares
 Diretor do Departamento de
 Agropecuária e Meio Ambiente
 Matrícula: 26682

FORMULÁRIO E- Implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva

ID (Conforme quadro resumo dos pleitos)

DESCRIÇÃO DO PLEITO

Trata-se da:

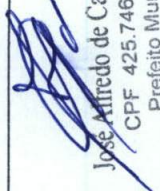
- Aquisição de 01 (um) triturador de galhos: **JUSTIFICATIVA:** Tratamento de resíduos volumosos (galhos de árvores) provenientes da limpeza urbana, auxiliando na diminuição do volume resíduos destinado ao aterro e fornecendo insumo para a produção de composto orgânico.
- Aquisição de 01 (um) Caminhão caçamba (basculante): **JUSTIFICATIVA:** Coleta de resíduos sólidos urbanos na zona urbana da cidade, sendo caminhão caçamba adequado para transporte de resíduos sólidos recicláveis, os quais devem ser segregados na fonte geradora e não podem ser compactados.
- Aquisição de 01 (um) Caminhão compactador: **JUSTIFICATIVA:** Transporte do rejeito proveniente do processo de tratamento e beneficiamento da Usina de Triagem e Compostagem para o Aterro Sanitário do Consórcio Público de Resíduos Sólidos (CPGRS) distante 30 km da cidade. O caminhão compactador é ideal para redução do volume do rejeito, sendo próprio para transporte em rodovia (BR-262).
- Aquisição de veículo de transporte de até 29 passageiros: **JUSTIFICATIVA:** atualmente o transporte de funcionários da UTC é realizado por veículo do Transporte Escolar o que é proibido por lei. Desta forma faz-se necessária a aquisição de um veículo próprio para transporte dos colaboradores da UTC, a qual dista 03 km da sede urbana municipal.
- Aquisição de coletores de material reciclável (lixeiras): **JUSTIFICATIVA:** ampliação da Coleta Seletiva e melhoria do sistema de recolhimento de resíduos sólidos.


TRATA-SE DE AÇÃO CONSORCIADA?

- () SIM (descrever quais são os municípios beneficiados e anexar documentos comprobatórios)
(X) NÃO (justificar): Trata-se de ações previstas no Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS), necessária para execução do Plano de Coleta Seletiva (anexo).

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PLANO DE COLETA SELETIVA E PGIRS EM ANEXO.


Jose Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson Vieira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaro que o Município de **SÃO DOMINGOS DO PRATA / MG** proverá a adequada prestação dos serviços de esgotamento sanitário / destinação de resíduos sólidos executados com os recursos oriundos do Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, visando a sustentabilidade técnica e econômica dos sistemas, e com o compromisso de disponibilizar rede elétrica para as obras de implantação das infraestruturas e manter a adequada operação e manutenção da(s) estrutura(s) a ser(em) instalada(s) e que é(são) objeto do pleito 01/2019, qual(is) seja(m):

- Aquisição de coletores de materiais recicláveis (lixeiros);
- Aquisição de 01 (um) Triturador de galhos;
- Aquisição de 01 (um) Caminhão Caçamba (basculante);
- Aquisição de 01 (um) Caminhão Compactador;
- Aquisição de veículo de transporte de 29 passageiros.

São Domingos do Prata, 07 de Junho 2019.


JOSÉ ALFREDO DE CASTRO PEREIRA
Prefeito Municipal

José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson Vieira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682



ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaro que o Município de SÃO DOMINGOS DO PRATA - MG possui e mantém a adequada prestação dos serviços de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos executados com os recursos oriundos do Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos no âmbito do Termo de Referência e de Ajustamento de Conta - TTAC, visando a sustentabilidade técnica e econômica dos sistemas, e com o compromisso de disponibilizar rede elétrica para as obras de implantação das infraestruturas e manter a adequada operação e manutenção das estruturas e a serem instaladas e que é(são) objeto do plano 012019, devendo ser(m).

- Adquirição de coletores de materiais recicláveis (lixeiros);
- Adquirição de 01 (um) Triturador de galhos;
- Adquirição de 01 (um) Caminhão Caçamba (basculante);
- Adquirição de 01 (um) Caminhão Compactador;
- Adquirição de veículo de transporte de 29 passageiros.

São Domingos do Prata, 07 de Junho 2019.

JOSE ALFREDO DE CASTRO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

ANEXO 7

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE MÃO DE OBRA E INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS RELACIONADAS A COLETA SELETIVA

Declaro que o Município de São Domingos do Prata/MG proverá a adequada prestação dos serviços relacionados a coleta seletiva executados com os recursos oriundos do Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, visando a sustentabilidade técnica e econômica dos empreendimentos, e com o compromisso de aquisição ou adequação de equipamentos, de materiais de divulgação e mobilização da população, local e equipamentos para as reuniões e seminários, além de manter a adequada operação e manutenção da(s) estrutura(s) a ser(em) instalada(s) e que é(são) objeto do pleito 01/2019, qual(is) seja(m):

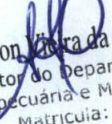
- Aquisição de coletores de materiais recicláveis (lixeiras);
- Aquisição de 01 (um) Triturador de galhos;
- Aquisição de 01 (um) Caminhão Caçamba (basculante);
- Aquisição de 01 (um) Caminhão Compactador;
- Aquisição de veículo de transporte de 29 passageiros.

São Domingos do Prata, 07 de Junho 2019.


JOSÉ ALFREDO DE CASTRO PEREIRA

Prefeito Municipal

José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson Vieira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682



ANEXO 7

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE MÃO DE OBRA E INFRAESTRUTURA
PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS RELACIONADAS
A COLETA SELETIVA

Declaro que o Município de São Domingos do Prata/MG proverá a adequada prestação dos serviços relacionados a coleta seletiva executados com os recursos oriundos do Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, visando a sustentabilidade técnica e econômica dos empreendimentos, e com o compromisso de aquisição ou adequação de equipamentos, de materiais de divulgação e mobilização da população local e equipamentos para as reuniões e seminários, além de manter a adequada operação e manutenção da(s) estrutura(s) a ser(em) instalada(s) e que são objeto do item 01/2019, qual(is) seja(m):

- Aquisição de coletores de materiais recicláveis (fixeiras);
- Aquisição de 01 (um) Triturador de galhos;
- Aquisição de 01 (um) Caminhão Capumba (pascalante);
- Aquisição de 01 (um) Caminhão Compactador;
- Aquisição de veículo de transporte de 29 passageiros

São Domingos do Prata, 07 de Junho 2019

JOSÉ ALFREDO DE CASTRO PEREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE AÇÕES

Declaro que as ações que o Município de São Domingos do Prata/MG pretende executar com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, elencados no pleito 01/2019, não se sobrepõem outras ações em execução pelo município ou através de investimentos / recursos dos governos estaduais e federal.

São Domingos do Prata, 07 de Junho de 2019.

JOSÉ ALFREDO DE CASTRO PEREIRA
Prefeito Municipal de São Domingos do Prata/MG
CPF nº 425.746.846-72

José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal

Adelson Vieira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matricula: 26682




ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE NÃO SOBREPÓSICÃO DE AÇÕES

Declaro que as ações que o Município de São Domingos do Prata/MG pretende executar com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, elencados no pleito 01/2019, não se sobrepõem outras ações em execução pelo município ou através de investimentos \ recursos dos governos estaduais e federal.

São Domingos do Prata, 07 de Junho de 2019.



JOSE ALFREDO DE CASTRO PEREIRA
Prefeito Municipal de São Domingos do Prata/MG
CPF nº 425.746.846-72



SANEAMB
Engenharia e Consultoria Ambiental

24.3 Plano de Execução

Segue abaixo o quadro 58, onde são apresentados de forma detalhada as ações e os custos previstos para a Universalização da Gestão de Resíduos Sólidos no município de São Domingos do Prata.

Quadro 58: Plano de Execução (Estimativa de Custos)

Local	Projeto	Ações/Tipo de Intervenção	Valor Estimado	Possível Fonte de Financiamento	Hierarquização	Responsável pela Execução da Ação
Sede, Distritos e Zona Rural	Definir frequência e rota de coleta	Elaboração de estudo de concepção, com a definição de rotas e frequências de coleta	R\$ 8.000,00	Prefeitura Municipal	Emergencial - Prazo 2019 até 2021	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
		Reforma da Infraestrutura Física	R\$ 200.000,00	Estado/ União /BNDES	Emergencial/curto Prazo 2019 até 2026	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
		Pressa, empilhadeira, balança	R\$ 143.700,00	Estado/ União /BNDES	Emergencial/curto Prazo 2019 até 2026	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
		Picotador e Triturador de Galhos	R\$ 170.000,00	Estado/ União /BNDES	Emergencial/curto Prazo 2019 até 2026	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
		Aquisição de veículo transporte 29 passageiros	R\$ 90.000,00	Estado/ União /BNDES	Emergencial/curto Prazo 2019 até 2026	Departamento Municipal de Obras e serviços Urbanos
		Triturador de vidro	R\$ 12.000,00	Estado/ União /BNDES	Emergencial/curto Prazo 2019 até 2026	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE
SÃO DOMINGOS DO PRATA-MG

José Almirão de Castro Pereira
CPF: 025.746.846-72
Prefeito Municipal

Adelson da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682

Local Sede, Distritos e Zona Rural	Projeto Reforma e Composição de Trigrem e Compostagem coleta	Descrição de frequência e rota de coleta	Adesão tipo de intervenção				História 3028 Plano 2019 sig Emergencial	Responsável pela Execução da Ação	
			Introdução de vidro	R\$ 13.000,00	IBANDES Estado União	Plano 2019 sig Emergencial			Área de Departamento de Meio Ambiente
			Adquirição de veículo transporte 30 passageiros	R\$ 80.000,00	IBANDES Estado União	Plano 2019 sig Emergencial			Departamento Municipal de Obras e serviços Urbanos
			Projetos e Introdução de Gêneros	R\$ 170.000,00	IBANDES Estado União	Plano 2019 sig Emergencial			Departamento Municipal de Obras e serviços Urbanos e Meio Ambiente
			Reforma de infraestrutura Finanças	R\$ 300.000,00	IBANDES Estado União	Plano 2019 sig Emergencial	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
			Reforma de infraestrutura Elaboração de projeto de concepção, com a definição de todas e frequência de coleta	R\$ 8.000,00	Municipal Prefeitura	Plano 2019 sig Emergencial	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente		

Quadro 58: Plano de Execução (Estimativa de Custos)

Universidade de Gestão de Resíduos Sólidos no município de São Domingos do Matão

Segue abaixo o quadro 58, onde são apresentados de forma detalhada as ações e os custos previstos para a

24.3 Plano de Execução



SÃO DOMINGOS DO MATÃO



SANEA MB
Engenharia e Consultoria Ambiental

Aquisição e adequação do caminhão de coleta	Aquisição de 01 caminhão compactador (transporte do rejeito para Aterro Sanitário)	R\$ 180.000,00	Estado / União /BNDES	Emergencial - Curto Prazo 2019 até 2026	Departamento Municipal de Obras e serviços Urbanos
	Aquisição de um caminhão carroceria (recolhimento de resíduos volumosos)	R\$ 180.000,00	Estado / União /BNDES	Emergencial - Curto Prazo 2019 até 2026	Departamento Municipal de Obras e serviços Urbanos
Aquisição e adequação do caminhão de coleta	Adequação e Melhoramento do caminhão caçamba 8 m ³ (2 caminhões)	R\$ 20.000,00	Estado / União /BNDES	Emergencial - Prazo 2019 até 2021	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
	Aquisição de 2 caminhões caçamba - 12 m ³	R\$ 360.000,00	Estado / União /BNDES	Emergencial - Curto Prazo 2019 até 2026	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Aquisição de ferramentas e matérias para os serviços de varrição, capina e poda	Carrinho de mão (lutoçar) - 30 UN	R\$ 12.000,00	Prefeitura Municipal	Emergencial - Prazo 2019 até 2021	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
	10 UN - Tesoura, 10 UN - Facão, 200 UN - Foice, 40 UN - Enxadas, 200UN - Pá, 1000 UN - Vassouras, 10000 UN - sacolas, 20 UN - Escadas	R\$ 45.000,00	Prefeitura Municipal	Emergencial - Prazo 2019 até 2021	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Instalação de unidade de transbordo na zona urbana	Implantação de um contêiner de recebimento de rejeito	R\$ 40.000,00	Prefeitura Municipal	Emergencial - Curto Prazo 2019 até 2021	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Instalação de unidade de transbordo na zona rural	Implantação de centrais de acondicionamento	R\$ 400.000,00	Estado / União /BNDES	Emergencial - Curto Prazo 2019 até 2026	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
	Aquisição de caminhão caçamba - 8 m ³	R\$ 120.000,00	Estado / União /BNDES	Emergencial - Curto Prazo 2019 até 2026	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Implantação de Coleta Seletiva	Aquisição de caminhão baú	R\$ 120.000,00	Estado / União /BNDES	Emergencial - Curto Prazo 2019 até 2026	Departamento Municipal de Obras e serviços Urbanos
	Aquisição de coletores -Material Reciclável (lixeiros)	R\$ 100.000,00	Estado / União /BNDES	Emergencial - Curto Prazo 2019 até 2026	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
	Implantação de 7 PEVs - Eco Pontos	R\$ 262.000,00	Estado / União /BNDES	Emergencial - Curto Prazo 2019 até 2026	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE
SÃO DOMINGOS DO PRATA-MG

José Antônio de Castro Pereira
CPF: 425.746.846-72
Prefeito Municipal

247
Adilson de Souza da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682

Implantação de Coleta Seletiva	Implantação de 2 PEVs - Eco Pontos	R\$ 285.000,00	IBNDES Estado \ União	Curto Prazo 2019 até 2026 Emergencial -	Urbanos de Obras e Serviços Departamento Municipal
	Adquirição de coletores - Materiais Recicláveis (fixados)	R\$ 100.000,00	IBNDES Estado \ União	Curto Prazo 2019 Emergencial - até 2026	Urbanos de Obras e Serviços Departamento de Agricultura e Meio Departamento de
transporte na zona rural instalação de unidades de transparência na zona urbana	Adquirição de caminhão para coleta	R\$ 150.000,00	IBNDES Estado \ União	Curto Prazo 2019 Emergencial - até 2026	Urbanos de Obras e Serviços Departamento Municipal
	condicionamento de caminhão	R\$ 150.000,00	IBNDES Estado \ União	Curto Prazo 2019 Emergencial - até 2026	Urbanos de Obras e Serviços Departamento Municipal
de resíduo implantação de um container	implantação de container	R\$ 400.000,00	IBNDES Estado \ União	Curto Prazo 2019 Emergencial - até 2026	Urbanos de Obras e Serviços Departamento Municipal
	de resíduo	R\$ 40.000,00	Municipal Piedade	Curto Prazo 2019 Emergencial - até 2026	Urbanos de Obras e Serviços Departamento Municipal
de varrição, capina e poda insuflante para os serviços Adquirição de ferramentas e	Acabamento de mão (infocast) - 30 UN	R\$ 15.000,00	Municipal Piedade	Curto Prazo 2019 Emergencial - até 2026	Urbanos de Obras e Serviços Departamento Municipal
	capinadeira - 15 m ²	R\$ 280.000,00	IBNDES Estado \ União	Curto Prazo 2019 Emergencial - até 2026	Urbanos de Obras e Serviços Departamento Municipal
caminhão de coleta Adquirição e adequação do	Adquirição de 2 caminhões (caminhões)	R\$ 30.000,00	IBNDES Estado \ União	Curto Prazo 2019 Emergencial - até 2026	Urbanos de Obras e Serviços Departamento Municipal
	Adquirição de 2 caminhões (resíduos volumosos)	R\$ 180.000,00	IBNDES Estado \ União	Curto Prazo 2019 Emergencial - até 2026	Urbanos de Obras e Serviços Departamento Municipal
feijão para Afeto (sanitário) compartido (transporte do Adquirição de 01 caminhão	Adquirição de um caminhão	R\$ 180.000,00	IBNDES Estado \ União	Curto Prazo 2019 Emergencial - até 2026	Urbanos de Obras e Serviços Departamento Municipal
	Adquirição de 01 caminhão	R\$ 180.000,00	IBNDES Estado \ União	Curto Prazo 2019 Emergencial - até 2026	Urbanos de Obras e Serviços Departamento Municipal



SÃO DOMINGOS DO PRATA - MG
Município de São Domingos do Prata - MG



Construção de Galpão	Realização de Oficinas e Seminários de Educação Ambiental para a população do município	R\$ 150.000,00	Prefeitura Municipal	Emergencial - Curto Prazo 2019 até 2026	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
	Realização de Oficinas e Seminários de Educação Ambiental nas escolas do município, com a frequência de 3 vezes ao ano	R\$ 120.000,00	Prefeitura Municipal	Emergencial - Curto Prazo 2019 até 2026	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
	Aquisição de área - 1000 m ²	R\$ 200.000,00	Estado/ União /BNDES	Emergencial - Curto Prazo 2019 até 2026	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Construção de Galpão	Elaboração de Projeto	R\$ 15.000,00	Estado/ União /BNDES	Emergencial - Curto Prazo 2019 até 2026	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
	Construção da Infraestrutura Física	R\$ 200.000,00	Estado/ União /BNDES	Emergencial - Curto Prazo 2019 até 2026	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
	Elaboração do Projeto da Estação de Transbordo, Triagem, Reciclagem e Armazenamento Transitário de Resíduos da Construção Civil e Volumosos, capacidade instalada 10 ton/dia	R\$ 109.310,00	Estado/ União /BNDES	Emergencial/longo Prazo 2019 até 2038	Departamento Municipal de Obras e serviços Urbanos
Implantação de Estação de Transbordo, Triagem, Reciclagem e Armazenamento Transitário de Resíduos da Construção Civil e Volumosos	Aquisição de equipamentos (Alimentador Vibratório, Britador de Mandibula, Peneira Vibratória, Imã Permanente, Transportador de Correia Móvel e Transportador de Correia Fixo).	R\$ 300.000,00	Estado/ União /BNDES	Emergencial/longo Prazo 2019 até 2038	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
	Funcionários - 3	R\$ 1.079.424,00	Prefeitura Municipal	Emergencial/longo Prazo 2019 até 2038	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos



SANEAMB
Engenharia e Consultoria Ambiental

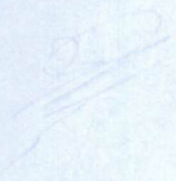
Implantação de área para estocagem	Elaboração de Projeto - Estrutura Física - Galpão	R\$ 15.000,00	Prefeitura Municipal	Emergencial/longo Prazo 2019 até 2038	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
	Instalação e implantação de depósito - Inertes	R\$ 300.000,00	Estado/ União /BNDES	Emergencial/longo Prazo 2019 até 2038	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Recuperação da área do antigo (aterro controlado)	Elaboração do PRAD - Projeto de Recuperação de área degradada	R\$ 100.000,00	Prefeitura Municipal	Emergencial - Curto Prazo 2019 até 2026	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
	Execução do PRAD - Projeto de Recuperação de área degradada	R\$ 200.000,00	Prefeitura Municipal	Emergencial - Curto Prazo 2019 até 2026	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
Disposição Final	Encaminhar os rejeitos para aterro sanitário	R\$ 6.751.965,60	Prefeitura Municipal	Emergencial/longo Prazo 2019 até 2038	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
Gerenciamento de Resíduos Especiais (Quadro 35)	Cadastramento, campanhas e mobilização	R\$ 74.000,00	Prefeitura Municipal	Emergencial - Prazo 2019 até 2021	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente e Departamento Municipal de Assistência Social
Gerenciamento de Resíduos Construção Civil (Quadro 36)	Cadastramento, campanhas e fiscalização	R\$ 25.000,00	Prefeitura Municipal	Emergencial - Prazo 2019 até 2021	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento Municipal Assistência Social, Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Procuradoria Municipal
Gerenciamento de Resíduos Industriais (Quadro 37)	Cadastramento, campanhas e fiscalização	R\$ 20.000,00	Prefeitura Municipal	Emergencial - Prazo 2019 até 2021	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura e Departamento Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE
SÃO DOMINGOS DO PRATA-MG

João Alberto de Castro Pereira
Cpf. 425.746.846-72
Prefeito Municipal

249

Adelson Teira da Silva Soares
Diretor do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26692



Resíduos Industriais Gerenciamento de (Quadro 21)	Cadastro, coleta e destinação	50.000,00 R\$	Municipal	2019 até 2021 Plano Emergencial	Departamento Municipal de Assistência Social Adução e Pensão, Pesca e Ambiente, Agricultura, Secretaria de Meio
Resíduos Construção Civil Gerenciamento de (Quadro 26)	Cadastro, coleta e destinação	35.000,00 R\$	Municipal	2019 até 2021 Plano Emergencial	Procuradoria Municipal Serviços Urbanos e Municipal de Obras e Social, Departamento Municipal Assistência Ambiente, Departamento Agricultura e Meio Departamento de
Resíduos Esportivos Gerenciamento de (Quadro 32)	Cadastro, coleta e destinação	14.000,00 R\$	Municipal	2019 até 2021 Plano Emergencial	Municipal de Assistência Ambiente e Departamento Agricultura e Meio Departamento de
Disposição Final	Execução do sistema sanitário	6.121.965,60 R\$	Municipal	2038 Plano 2019 até Emergencial	Ambiente Agricultura e Meio Departamento de
Recuperação da área do sujeito (antes controlado)	Execução do projeto de recuperação de áreas degratadas	300.000,00 R\$	Municipal	2019 até 2021 Plano Emergencial	Ambiente Agricultura e Meio Departamento de
Implantação de área para catosagem	Instalação e implantação de estrutura física - Geração de energia	100.000,00 R\$	Municipal	2038 Plano 2019 até Emergencial	Ambiente Agricultura e Meio Departamento de
Implantação de área para catosagem	Instalação e implantação de estrutura física - Geração de energia	300.000,00 R\$	UNIDES Estado, União	2038 Plano 2019 até Emergencial	Urbanos de Obras e Serviços Departamento Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

PLANO DE TRABALHO

PARA A COLETA SELETIVA


EM


SÃO DOMINGOS DO PRATA - MG

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DIVISÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MAIO - 2019


José Arnédo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson Vieira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Proteção e Meio Ambiente
Matrícula: 26682



PLANO DE TRABALHO

PARA A COLETA SELETIVA

EM

SÃO DOMINGOS DO PRATA - MG

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DIVISÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MAIO - 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

1 INTRODUÇÃO

BREVE HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA - MG

A coleta e o tratamento de resíduos sólidos urbanos no município de São Domingos do Prata atende a 96% da zona urbana e 13% da zona rural, totalizando aproximadamente **10.984 habitantes**. Atualmente, são recebidos de entre 05 a 06 toneladas de resíduos sólidos, os quais são encaminhados *in natura* para o Aterro Sanitário do Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - CPGRS do Médio Piracicaba (*Fonte: Média mensal obtida dos laudos de medição por fornecedor - CPGRS*).

Todavia, a Política Nacional de Resíduos Sólidos preconiza a importância da reciclagem do lixo, a qual além de preservar o meio ambiente também é capaz de gerar emprego e renda, sendo que os materiais mais reciclados são o vidro, o alumínio, o papel e o plástico.

Com a implementação do Programa de Coleta Seletiva, estima-se que 48% dos resíduos sólidos se tornam composto orgânico, e 35% consiste em material reciclável e 17% é considerado rejeito.

1.1 USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - UTC

A Usina de Triagem e Compostagem - UTC de São Domingos do Prata foi inaugurada no ano de 2001 e é a unidade de gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos gerados na zona urbana e parte da zona rural (Distritos de Cônego João Pio, Juiracu, Vargem Linda e Santana do Alfié, bem como os povoados de Gomes do Prata, Serra, Gândara e outras comunidades rurais) do município.


José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson Vieira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682



1 INTRODUÇÃO

SÓLIDOS EM SÃO DOMINGOS DO PRATA - MG BREVE HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

A coleta e o tratamento de resíduos sólidos urbanos no município de São Domingos do Prata atende a 98% da zona urbana e 13% da zona rural, totalizando aproximadamente 10.984 habitantes. Atualmente, são recebidos de entre 05 a 06 toneladas de resíduos sólidos, os quais são encaminhados in natura para o Aterro Sanitário do Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - CPGRS do Médio Piraicaba (Fonte: Média mensal obtida dos laudos de medição por tomador - CPGRS).

Todavia, a Política Nacional de Resíduos Sólidos preconiza a importância da reciclagem do lixo, a qual além de preservar o meio ambiente também é capaz de gerar emprego e renda, sendo que os materiais mais reciclados são o vidro, o alumínio, o papel e o plástico.

Com a implementação do Programa de Coleta Seletiva, estima-se que 48% dos resíduos sólidos se tornam composto orgânico, e 35% consiste em material reciclável e 17% é considerado rejeito.

1.1 USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM - UTC

A Usina de Triagem e Compostagem - UTC de São Domingos do Prata foi inaugurada no ano de 2001 e é a unidade de gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos gerados na zona urbana e parte da zona rural (Distritos de Cônego João Pio, Juruçu, Varigem Linda e Santana do Afifé, bem como os povoados de Gomes do Prata, Serra, Gândara e outras comunidades rurais) do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

O Município possui recurso financeiro garantido e projeto executivo para reforma da Usina de Triagem e Compostagem - UTC, por meio da aprovação da Nota Técnica nº 27 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF) e pelo Termo de Transação e Ajustamento de Conduta. Essa obra aguarda autorização do Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais para ser licitada, sendo prevista para o 1º Semestre de 2019.

Quando há o seu pleno funcionamento, a Usina de Triagem e Compostagem - UTC recebe os resíduos sólidos urbanos coletados por um caminhão no período da tarde e da noite, os quais são descarregados na baía de recepção. Também são recebidos resíduos de supermercados, fábricas, empreendimentos diversos. No dia seguinte ao da coleta, o resíduo é encaminhado à esteira mecânica para triagem, onde é separado o material reciclável, sendo o rejeito destinado ao Aterro Sanitário do Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - CPGRS e o resíduo orgânico para o pátio de compostagem.

Para operar adequadamente a UTC é necessária uma equipe com em média composta por em média **20 funcionários ou colaboradores**, que trabalham na recepção, triagem na esteira de resíduos, prensagem dos recicláveis, carregamento do rejeito e de materiais recicláveis, comercialização, compostagem do material orgânico, manutenção e limpeza do local.

A Usina de Triagem e Compostagem possui a **Autorização Ambiental de Funcionamento Nº 08604/2017 de 01 de Dezembro de 2017** emitida pela Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM - LM, em anexo.

Dessa forma, percebe-se que o funcionamento da Usina de Triagem de Compostagem - UTC é fundamental para o sistema já implantado no Município, pois é neste galpão que o município viabiliza a segregação do material bruto coletado.


José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson Vieira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682
3



O Município possui recurso financeiro garantido e projeto executivo para reforma da Usina de Triagem e Compostagem - UTC, por meio da aprovação da Nota Técnica nº 27 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF) e pelo Termo de Transação e Ajustamento de Conduta. Essa obra aguarda autorização do Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais para ser licitada, sendo prevista para o 1º semestre de 2019.

Quando há o seu pleno funcionamento, a Usina de Triagem e Compostagem - UTC recebe os resíduos sólidos urbanos coletados por um caminhão no período da tarde e da noite, os quais são descarregados na sala de recepção. Também são recebidos resíduos de supermercados, fábricas, empreendimentos diversos. No dia seguinte ao da coleta, o resíduo é encaminhado à esteira mecânica para triagem, onde é separado o material reciclável, sendo o rejeito destinado ao Aterro Sanitário do Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - CPGRS e o resíduo orgânico para o pátio de compostagem.

Para operar adequadamente a UTC é necessária uma equipe com em média composta por em média 20 funcionários ou colaboradores, que trabalham na recepção, triagem na esteira de resíduos, prensagem dos recicláveis, carregamento do rejeito e de materiais recicláveis, comercialização, compostagem do material orgânico, manutenção e limpeza do local.

A Usina de Triagem e Compostagem possui a Autorização Ambiental de Funcionamento nº 08804/2017 de 01 de Dezembro de 2017 emitida pela Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais - SUPRAM - LM, em anexo.

Dessa forma, percebe-se que o funcionamento da Usina de Triagem e Compostagem - UTC é fundamental para o sistema já implantado no Município, pois é neste galpão que o município viabiliza a segregação do material pronto para coleta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

O Executivo Municipal sancionou em 5 de Setembro de 2017 a Lei Municipal nº 618/2017, a qual institui os serviços públicos de Coleta Seletiva de resíduos sólidos urbanos e que dá outras providências. A LEI DA COLETA SELETIVA, cujo objetivo é normatizar a prestação de serviços, fomentar educação ambiental, a criação de pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis e regulamentar contratos e parcerias a serem firmadas futuramente nas áreas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, conforme o presente Plano de Trabalho.

Além disso, encontra-se em elaboração o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos (PGIRS), o qual também está sendo custeado com recursos do TTAC, observando o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) aprovado em 2015.


José Otávio de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson Vieira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682



O Executivo Municipal sancionou em 5 de Setembro de 2017 a Lei Municipal nº 648/2017, a qual institui os serviços públicos de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos e que dá outras providências. A LEI DA COLETA SELETIVA, cujo objetivo é normatizar a prestação de serviços, fomentar educação ambiental, a criação de pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis e regulamentar contratos e parcerias a serem firmadas futuramente nas áreas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, conforme o presente Plano de Trabalho.

Além disso, encontra-se em elaboração o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Urbanos (PGRU), o qual também está sendo custeado com recursos do TTAC, observando o Plano Municipal de Sanamento Básico (PMSB) aprovado em 2015.

[Handwritten signature]
[Illegible text]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

2 OBJETIVOS

2.1.1 OBJETIVO GERAL

Modificar atitudes e práticas pessoais dos cidadãos práticos, por meio da utilização do conhecimento sobre o meio ambiente e coleta seletiva, adotando ações educativas no trabalho, em casa e em sua comunidade que os levem a interações construtivas na sociedade, bem como promover continuamente a implantação da infra-estrutura municipal para a coleta seletiva de resíduos sólidos.

2.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Estimular a mudança de atitudes e a formação de novos hábitos com relação à utilização dos recursos naturais, oferecendo mecanismos para formação da consciência ambiental, através de programas de divulgação e educação ambiental;
2. Informar sobre as diferentes formas de coleta seletiva e destino correto dos resíduos sólidos;
3. Multiplicar as informações para comunidades, família e seu entorno;
4. Refletir sobre o lixo, um problema social, para promover mudanças de atitudes nos cuidados com meio ambiente;
5. Potencializar o trabalho já existente, com a reciclagem de papel, implementando e reforçando as ações de sensibilização, sobretudo para otimização das atividades da Usina de Triagem e Compostagem - UTC;
6. Ampliar a coleta seletiva de outros resíduos sólidos (lâmpadas, óleo de cozinha, pneus, plásticos entre outros) dando o correto destino aos mesmos.
7. Fomentar a geração de emprego e renda, sobretudo promover o envolvimento social com a questão dos resíduos sólidos.


José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson Vieira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682



2 OBJETIVOS

2.1.1 OBJETIVO GERAL

Modificar atitudes e práticas pessoais dos cidadãos práticos, por meio da utilização do conhecimento sobre o meio ambiente e coleta seletiva, adotando ações educativas no trabalho, em casa e em sua comunidade que os levem a interações constitutivas na sociedade, bem como promover continuamente a implantação da infra-estrutura municipal para a coleta seletiva de resíduos sólidos.

2.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Estimular a mudança de atitudes e a formação de novos hábitos com relação à utilização dos recursos naturais, oferecendo mecanismos para formação da consciência ambiental, através de programas de divulgação e educação ambiental;
2. Informar sobre as diferentes formas de coleta seletiva e destino correto dos resíduos sólidos;
3. Multiplicar as informações para comunidades, famílias e seu entorno;
4. Refletir sobre o lixo, um problema social, para promover mudanças de atitudes nos cidadãos com meio ambiente;
5. Potencializar o trabalho já existente com a reciclagem de papel, implementando e reforçando as ações de sensibilização, sobretudo para otimização das atividades da Usina de Tixagem e Compostagem - UTC;
6. Ampliar a coleta seletiva de outros resíduos sólidos (lâmpadas, óleo de cozinha, pneus, plásticos entre outros) dando o correto destino aos mesmos;
7. Fomentar a geração de emprego e renda, sobretudo promover o envolvimento social com a questão dos resíduos sólidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

3 JUSTIFICATIVA

A necessidade de promover o correto gerenciamento de resíduos sólidos é um desafio para as administrações públicas municipais, sobretudo aquelas ações que visam melhor aproveitamento econômico dos resíduos sólidos. Dessa forma o presente Plano de Trabalho objetiva fornecer subsídios e formalizar publicamente a metodologia a ser empregada no tratamento de resíduos sólidos no Município, sobretudo para reciclagem, reaproveitamento e destinação final de lixo seco e resíduos especiais.

4 METODOLOGIA

As ações para a Coleta Seletiva serão desenvolvidas ao longo do ano pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, na expectativa de grande mobilização social. Conforme especificado neste Plano de Trabalho, estão previstas importantes ações de educação ambiental, tais como palestras em escolas, passeatas, Concurso de Redação pela Divisão Municipal de Meio Ambiente em parceria com o Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, dentre outras.

Além disso, por meio do Departamento Municipal de Viação e Obras está previsto a retomada das atividades da Usina de Triagem e Compostagem - UTC, após a sua reforma. A Prefeitura Municipal planeja criar os chamados Pontos de Entrega Voluntária de Materiais Recicláveis - PEV's, estabelecendo parcerias com o comércio local, escolas e pontos estratégicos, para fomentar a entrega consciente desses materiais junto à população.


José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682



3 JUSTIFICATIVA

A necessidade de promover o correto gerenciamento de resíduos sólidos é um desafio para as administrações públicas municipais, sobretudo aquelas ações que visam melhor aproveitamento econômico dos resíduos sólidos. Dessa forma o presente Plano de Trabalho objetiva fornecer subsídios e formalizar publicamente a metodologia a ser empregada no tratamento de resíduos sólidos no Município, sobretudo para reciclagem, reaproveitamento e destinação final de lixo seco e resíduos especiais.

4 METODOLOGIA

As ações para a Coleta Seletiva serão desenvolvidas ao longo do ano pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, na expectativa de grande mobilização social. Conforme especificado neste Plano de Trabalho, estão previstas importantes ações de educação ambiental, tais como palestras em escolas, passeatas, Concurso de Redação pela Divisão Municipal de Meio Ambiente em parceria com o Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, dentre outras.

Além disso, por meio do Departamento Municipal de Visão e Obras está previsto a retomada das atividades da Usina de Triagem e Compostagem - UTC, após a sua retomada. A Prefeitura Municipal planeja criar os chamados Pontos de Entrega Voluntária de Materiais Recicláveis - PEV's, estabelecendo parcerias com o comércio local, escolas e pontos estratégicos, para fomentar a entrega consciente desses materiais junto à população.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

4 DESENVOLVIMENTO

4.3 ENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Todo trabalho de educação ambiental deve ser pautado na continuidade das ações e principalmente no envolvimento e mobilização social. A seguir, detalha-se a metodologia a ser adotada na prática da Coleta Seletiva.

4.3.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS

O Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Divisão Municipal de Meio Ambiente, visando a execução do Programa de Educação Ambiental instituíram em 2017 o **CONCURSO DE DESENHO, SLOGAN E PRODUÇÃO DE TEXTO EM PROL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, o qual envolve todos os alunos da rede de ensino municipal (sendo escolas municipais, estaduais, privadas e filantrópicas). Naquele ano o tema proposto foi a Coleta Seletiva, havendo boa adesão da Sociedade Civil e Comunidade Escolar.

Segundo o cronograma do Concurso estão previstas diversas ações educativas, mediante prévia manifestação das escolas, tais como palestras, dinâmicas, visitas técnicas na Usina de Triagem e Compostagem - UTC ou até mesmo em Centros de Educação Ambiental da região e áreas de interesse ambiental tais como nascentes, margens de cursos de água.

A divulgação dos resultados e a entrega dos prêmios ocorre no mês de Junho, na culminância das comemorações do **MÊS DO MEIO AMBIENTE**.


José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson Vieira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682



4 DESENVOLVIMENTO

4.3 ENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Todo trabalho de educação ambiental deve ser pautado na continuidade das ações e principalmente no envolvimento e mobilização social. A seguir, detalha-se a metodologia a ser adotada na prática da Coleta Seletiva.

4.3.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS

O Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Divisão Municipal de Meio Ambiente, visando a execução do Programa de Educação Ambiental instituíram em 2017 o CONCURSO DE DESENHO, SLOGAN E PRODUÇÃO DE TEXTO EM PROL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, o qual envolve todos os alunos da rede de ensino municipal (sendo escolas municipais, estaduais, privadas e filantrópicas). Nesse ano o tema proposto foi a Coleta Seletiva, havendo boa adesão da Sociedade Civil e Comunidade Escolar.

Segundo o cronograma do Concurso estão previstas diversas ações educativas, mediante prévia manifestação das escolas, tais como palestras, dinâmicas, visitas técnicas na Usina de Triagem e Compostagem - UTC ou até mesmo em Centros de Educação Ambiental da região e áreas de interesse ambiental tais como nascentes, margens de cursos de água.

A divulgação dos resultados e a entrega dos prêmios ocorre no mês de junho, na culminância das comemorações do MÊS DO MEIO AMBIENTE.

[Faint signature and stamp area]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

4.3.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS

Os servidores da Divisão Municipal de Meio Ambiente periodicamente visitam bairros e comunidades, atentos por exemplo, a pontos críticos de descarte irregular de lixo. Neste momento, é feita a abordagem dos moradores do entorno, com coleta de denúncias e conscientização da utilização dos "ganchos" para disposição de sacolinhas plásticas, sempre observando os dias e horários que o caminhão de lixo passa pela rua.

Também é importante o envolvimento das agentes comunitárias de saúde e dos agentes de endemias, sempre buscando conscientizar a população, sobre a importância da separação do lixo em seco e úmido, objetivando seu melhor aproveitamento na esteira de triagem da UTC.

4.3.3 PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - PEV's E COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

Está prevista a criação de Pontos de Entrega Voluntária de Resíduos Especiais e Recicláveis - PEV's, especialmente pilhas e baterias; pneus inservíveis; lâmpadas; plásticos e metais, dentre outros.

Os PEV's poderão ser viabilizados junto ao comércio local, setores públicos, escolas, pontos estratégicos e principalmente em fábricas e indústrias potencialmente geradoras de materiais "secos" e recicláveis.


Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson Vieira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682



4.3.2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS

Os servidores da Divisão Municipal de Meio Ambiente periodicamente visitam bairros e comunidades, atentos por exemplo, a pontos críticos de descarte irregular de lixo. Neste momento, é feita a abordagem dos moradores do entorno, com coleta de denúncias e conscientização da utilização dos "garçons" para disposição de sacolinhas plásticas, sempre observando os dias e horários que o caminhão de lixo passa pela rua.

Também é importante o envolvimento das agentes comunitárias de saúde e dos agentes de endemias, sempre buscando conscientizar a população, sobre a importância da separação do lixo em seco e úmido, objetivando seu melhor aproveitamento na esteira de triagem da UTC.

4.3.3 PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - PEV'S E COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

Está prevista a criação de Pontos de Entrega Voluntária de Resíduos Especiais e Recicláveis - PEV's, especialmente pilhas e baterias; pneus inservíveis; lâmpadas; plásticos e metais, dentre outros.

Os PEV's poderão ser disponibilizados junto ao comércio local, setores públicos, escolas, pontos estratégicos e principalmente em fábricas e indústrias, potencialmente geradoras de materiais "secos" e recicláveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG



Fotos 01 e 02: Recipientes próprios para recebimento de pilhas e baterias.

Foto DMMA: 16/05/19.


José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson Pereira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA


Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

4.3.4 EQUIPAMENTOS E RECUSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA

Considerando a assinatura do TTAC, o Município pleiteou recursos para **EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, a exemplo do **PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DO ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS**, previsto no **PLANO MUNICIPAL GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGIRS)**, conforme detalhado na Item 24.3 - Plano de Execução - Página 247 do PGIRS (Quadro 58: Plano de Execução), em anexo.

Destarte, tendo em vista os avanços que os municípios da região já obtiveram por meio do consorciamento e operação do Aterro Sanitário do CPGRS e da Usina de Triagem e Compostagem - UTC de São Domingos do Prata, e considerando a necessidade de melhorar e ampliar a coleta e o tratamento de resíduos sólidos, formalizou-se um **NOVO PLEITO** para interligação entre a referida UTC e o Aterro Sanitário (por meio da aquisição de caminhão compactador), para promover a Coleta Seletiva (por meio da aquisição de um caminhão basculante e um caminhão carroceria para recolhimento de resíduos volumosos) e aquisição de coletores de materiais recicláveis e de um triturador para tratamento de resíduos volumosos (galhos de árvores). Além disso, pleiteou-se a aquisição de um veículo que transporte até 29 passageiros para condução dos colaboradores que operarão a Usina de Triagem e Compostagem (UTC), a qual dista 3 km da sede urbana da cidade. O novo pleito será analisado pelo Comitê Interfederativo CIF para liberação do referido recurso de compensação ambiental.

Dessa forma, entende-se que a população irá usufruir com brevidade da compensação objeto do recurso já que será efetivamente revertido em incremento da melhoria da qualidade ambiental de São Domingos do Prata e dos demais municípios do Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos - CPGRS, alinhado às suas reais necessidades no que se refere ao gerenciamento dos resíduos sólidos gerados nesta região. Apresenta-se, pois, a **TABELA ÚNICA: AÇÕES DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS** (anexa).


José Alípio de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson Viciara da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682



4.3.4 EQUIPAMENTOS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA

Considerando a assinatura do TTAC, o Município pleiteou recursos para EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, a exemplo do PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DO ACONDICIONAMENTO, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS, previsto no PLANO MUNICIPAL GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), conforme detalhado na Item 24.3 - Plano de Execução - Página 247 do PGRS (Quadro 58: Plano de Execução) em anexo.

Destarte, tendo em vista os avanços que os municípios da região já obtiveram por meio do consórcio e operação do Aterro Sanitário do CPGRS e da Usina de Triagem e Compostagem - UTC de São Domingos do Prata, e considerando a necessidade de melhorar e ampliar a coleta e o tratamento de resíduos sólidos, formalizou-se um NOVO PLEITO para inteligência entre a retida UTC e o Aterro Sanitário (por meio da aquisição de caminhão compactador), para promover a Coleta Seletiva (por meio da aquisição de um caminhão basculante e um caminhão carroceria para recolhimento de resíduos volumosos) e aquisição de coletores de materiais recicláveis e de um triturador para tratamento de resíduos volumosos (galhos de árvores). Além disso, pleiteou-se a aquisição de um veículo que transporte até 29 passageiros para condução dos colaboradores que operam a Usina de Triagem e Compostagem (UTC), a qual dista 3 km da sede urbana da cidade. O novo pleito será analisado pelo Comitê Interdisciplinar CIP para liberação do referido recurso de compensação ambiental.

Dessa forma, entende-se que a população irá usufruir com previdas de compensação objeto do recurso já que será efetivamente revertido em incremento da melhoria da qualidade ambiental de São Domingos do Prata e dos demais municípios do Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos - CPGRS, alinhado às suas reais necessidades no que se refere ao gerenciamento dos resíduos sólidos gerados nesta região. Apresenta-se, pois, a TABELA ÚNICA: AÇÕES DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (anexa).



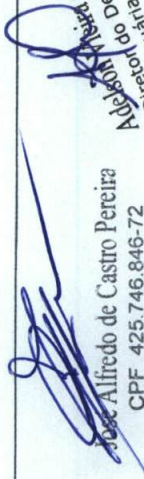
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

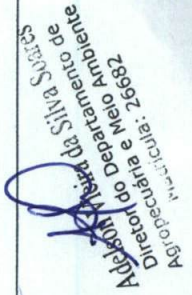
Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdo prata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

TABELA ÚNICA: AÇÕES DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PREVISTOS NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

AÇÃO PRETENDIDA	VALOR ESTIMADO	EMBASAMENTO (PREVISÃO NO PMSB E PGIRS)	JUSTIFICATIVA
Aquisição de um caminhão compactador	R\$ 150.000,00	PROJETO: Implantação de Coleta Seletiva	Transporte do rejeito gerado no Centro de Tratamento e Reciclagem de Resíduos Orgânicos e Recicláveis (Usina de Triagem e Compostagem de São Domingos do Prata - UTC) para o Aterro Sanitário do CPGRS, situado a 30 Km da UTC.
Aquisição de um caminhão basculante	R\$ 145.000,00	PROJETO: Implantação de Coleta Seletiva	Aquisição de um caminhão para atendimento à coleta seletiva e ampliação da coleta de resíduos sólidos.
Aquisição de um triturador de galhos	R\$ 100.000,00	PROJETO: Implantação de Coleta Seletiva	Tratamento de resíduos volumosos (galhos de árvores) provenientes da limpeza urbana, auxiliando na diminuição do volume de resíduos destinados ao aterro e fornecendo insumo para a produção de composto orgânico.
Aquisição de veículo de transporte de até 29 passageiros	R\$ 85.000,00	PROJETO: Implantação de Coleta Seletiva	Transporte dos funcionários para a UTC do Município.
Aquisição de coletores - Material Reciclável (lixeiros)	R\$ 9.800,00	PROJETO: Implantação de Coleta Seletiva	Ampliação da Coleta Seletiva e melhoria do sistema de recolhimento de resíduos sólidos.
TOTAL DO PLEITO: R\$ 489.800,00			


José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson Nogueira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Apropração e Meio Ambiente
Matrícula: 26692



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

5 INSTITUIÇÕES COLABORADORAS

CENTRO MINEIRO DE REFERÊNCIA EM RESÍDUOS - CMRR MG

Consultor: Daniel Pena - Geógrafo Analista Ambiental

Educcappe Consultoria Educacional Ltda - MG

danielpena4@gmail.com; Telefone: (31) 3465-1208/1202


SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO DE MINAS GERAIS

Responsável Técnica: Kelly Cristina Oliveira

kelly.oliveira@trabalho.mg.gov.br – (31) 3916-9027

INSTITUTO NENUCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – INSEA

Telefone: (31) 3295-7270 – Belo Horizonte MG


José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal


Adelson Vieira da Silva Soares
Diretor do Departamento de
Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula: 26682



8 INSTITUIÇÕES COLABORADORAS

CENTRO MINEIRO DE REFERÊNCIA EM RESÍDUOS - CMRR MG

Consultor: Daniel Pena - Geógrafo Analista Ambiental

Educcape Consultoria Educacional Ltda - MG

danielpena4@gmail.com; Telefone: (31) 3466-1208/1202

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO DE MINAS GERAIS

Responsável Técnica: Kelly Cristina Oliveira

kelly.oliveira@trabalho.mg.gov.br - (31) 3916-9027

INSTITUTO NENUCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INSEA

Telefone: (31) 3295-7270 - Belo Horizonte MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS


A gestão de resíduos sólidos é um desafio para os municípios brasileiros. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) (Lei nº 12.305/10) busca organizar a forma com que o país lida com o lixo e exigir dos setores públicos e privados transparência no gerenciamento de seus resíduos.

O constante aumento populacional nas cidades proporciona grande geração de resíduos sólidos urbanos. Esse crescimento não é acompanhado pelo descarte adequado de embalagens e dos próprios itens, que se degradam e acabam sendo descartados de forma incorreta, o que pode prejudicar o meio ambiente e a saúde humana com contaminação do solo, dos corpos d'águas, e disposição em áreas de preservação, por exemplo. Um grande potencial é desperdiçado, já que muitos objetos poderiam ser reciclados ou reaproveitados, poupando recursos naturais, financeiros e emissões de CO₂, que desequilibram o efeito estufa.

A **PNRS** foi um marco no setor por tratar de todos os resíduos sólidos (materiais que podem ser reciclados ou reaproveitados), sejam eles domésticos, industriais, eletroeletrônicos, entre outros, e também por tratar a respeito de rejeitos (itens que não podem ser reaproveitados), incentivando o descarte correto de forma compartilhada ao integrar poder público, iniciativa privada e cidadão.

O presente Plano de Trabalho foi pautado na **PNRS**, sendo esta uma oportunidade para o Município consolidar importantes conquistas na área do gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, gerando emprego e renda, reduzindo gastos com a destinação final do rejeito em Aterro Sanitário e garantindo a participação popular no gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos.

São Domingos do Prata, 03 de Junho de 2019.


ADELSON VIEIRA DA SILVA SOARES
Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA MG-120/648/D
Diretor do Departamento Municipal de
Agropecuária e Meio Ambiente


José Alfredo de Castro Pereira
CPF 425.746.846-72
Prefeito Municipal



8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão de resíduos sólidos é um desafio para os municípios brasileiros. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) (Lei nº 12.305/10) busca organizar a forma com que o país lida com o lixo e exigir dos setores públicos e privados transparência no gerenciamento de seus resíduos.

O constante aumento populacional nas cidades proporciona grande geração de resíduos sólidos urbanos. Esse crescimento não é acompanhado pelo descarte adequado de embalagens e dos próprios lixos, que se degradam e acabam sendo descartados de forma incorreta, o que pode prejudicar o meio ambiente e a saúde humana com contaminação do solo, dos corpos d'água, e disposição em áreas de preservação. Um grande potencial é desperdiçado, já que muitos objetos poderiam ser reciclados ou reaproveitados, poupando recursos naturais, financeiros e emissões de CO₂ que desequilibram o efeito estufa.

A PNRS foi um marco no setor por tratar de todos os resíduos sólidos (materiais que podem ser reciclados ou reaproveitados), sejam eles domésticos, industriais, eletrônicos, entre outros, e também por tratar a respeito de rejeitos (lixos que não podem ser reaproveitados), incentivando o descarte correto de forma compartilhada ao integrar poder público, iniciativa privada e cidadã.

O presente Plano de Trabalho foi elaborado na PNRS, sendo esta uma oportunidade para o Município consolidar importantes conquistas na área do gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, gerando emprego e renda, reduzindo gastos com a destinação final do rejeito em Atena Santana e garantindo a participação popular no gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos.

São Domingos do Prata, 03 de Junho de 2019.

ADELSON VIEIRA DA SILVA SOARES
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA MG-120848/D
 Diretor do Departamento Municipal de
 Agropecuária e Meio Ambiente